

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 2.445/2025**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2025**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE”.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame,**RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 91, 92, 93, 100 e 103 à empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**, com valor total de R\$ 352.635,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 117 e 123 à empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, com valor total de R\$ 198.405,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **III - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 02, 04, 06, 07, 13, 14, 23, 29, 32, 35, 42, 44, 50, 56, 65, 68, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 85, 94, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 124 e 125 à empresa **L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 2.296.300,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e trezentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **IV - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 48, 64, 88, 102 e 126 à empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP**, com valor total de R\$ 103.470,00 (cento e três mil e quatrocentos e setenta reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **V - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 90, 115 e 121 à empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com valor total de R\$ 116.845,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VI - ADJUDICAR** o objeto licitado no item 106 à empresa **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VII - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 16, 26, 31, 51, 66, 89, 104 e 105 à empresa **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 769.007,50 (setecentos e sessenta e nove mil, sete reais e cinquenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VIII - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 08, 09, 18, 20, 43, 59, 63, 69, 97, 101 e 107 à empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 421.830,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **IX - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 05, 10m 28, 38, 45, 52, 53, 54, 55, 62 e 73 à empresa **JVFK MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 214.133,50 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório,

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **X - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 01, 19, 21, 22, 34, 47, 84, 119 e 122 à empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, com valor total de R\$ 95.995,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **XI - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 11, 39, 67, 76, 79, 81 e 83 à empresa **FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 359.075,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **XII - Foi considerada FRACASSADA** a compra do item 03 por haver discrepância entre os valores ofertados e os valores referenciais. **XIII - Foi considerada DESERTA** a compra dos itens 12, 15, 17, 24, 27, 30, 33, 36, 37, 40, 41, 46, 49, 57, 58, 60, 61, 70, 74, 82, 95, 96, 98, 99, 108, 112 e 120, por não haver cotação entre os licitantes participantes. **XIV - Foram ANULADOS** os itens 86 e 87 por haver erro no cadastro dos itens no sistema informatizado que não correspondiam ao disposto no edital convocatório. **XV - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 013/2025, Processo de Licitação nº 2.445/2025, **Menor Preço por item**, destinado à aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I, do edital convocatório 027/2025. **Vista Alegre do Alto, 25 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**